LEI N.º 083/2007 EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Atribui denominação ao "Conjunto Habitacional BMC", localizado na Rua Quintino Bocaiúva no Município de Nortelândia-MT."

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei cria denominação ao conjunto construído, com recursos do Programa BMC localizado na Rua Quintino Bocaiúva, no centro , neste município.

Artigo 2° - Fica denominado este Conjunto Habitacional de: VILA "CECÍLIA DOS SANTOS ARAÚJO".

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

VILSON ASCARI
PREFEITO MUNICIPAL

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.